

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

ANO XIII nº 796 de 05 de maio de 2009

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292, DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O 796 de 05/05/2009)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: LIGHT – SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A
Processo: 3685/2009 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Objeto: Resguardar despesa com energia elétrica do tipo festiva para Festa do Tomate.
Valor: R\$ 20.000,00
Fundamentação: Art. 24, XXII da Lei 8666/93

Empresa: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA
Processo: 3423/2009 – S. M. Educação
Objeto: Assinatura da Revista “Amigos da Natureza”.
Valor: R\$ 2.077,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: VEREDAS LIVRARIA LTDA - ME
Processo: 3246/2009 – S. M. Administração
Objeto: Aquisição de livros para a Consultoria Jurídica.
Valor: R\$ 514,80
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: RAGLA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA
Processo: 2882/2009 – S. M. Educação
Objeto: Aquisição de violetas.
Valor: R\$ 980,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O 796 de 05/05/2009)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: CIEL EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA.
Processo: 3646/2009 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Objeto: Show artístico da Cláudia Leite para Festa do Tomate
Valor: R\$ 150.000,00
Fundamentação: Art. 25, III da Lei 8666/93

Empresa: CAMILO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Processo: 3718/2009 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Objeto: Show artístico de Daniel para Festa do Tomate
Valor: R\$ 130.000,00
Fundamentação: Art. 25, III da Lei 8666/93

Empresa: INFERNAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Processo: 3696/2009 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Objeto: Show artístico de Nando Reis para Festa do Tomate
Valor: R\$ 44.000,00
Fundamentação: Art. 25, III da Lei 8666/93

Empresa: ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD
Processo: 3679/2009 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Objeto: Resguardar despesas com ECAD para Festa do Tomate
Valor: R\$ 55.000,00
Fundamentação: Art. 25, II da Lei 8666/93

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

CARTA-CONVITE 008/09 – SMA

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade carta-Convite.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE LAVANDERIA.
DATA E LOCAL: Dia 15 de maio de 2009, às 16:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço
VALOR ESTIMADO: R\$ 26.220,00
REGIME DE EXECUÇÃO: (conforme edital)
Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205, ou na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35, Centro – Paty do Alferes.

Paty do Alferes, 05 de maio de 2009.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO 035 / 2009

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa RIBEIRAÇO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE AÇOS LTDA, para o transporte de resíduos sólidos domiciliar/urbano, no valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais).

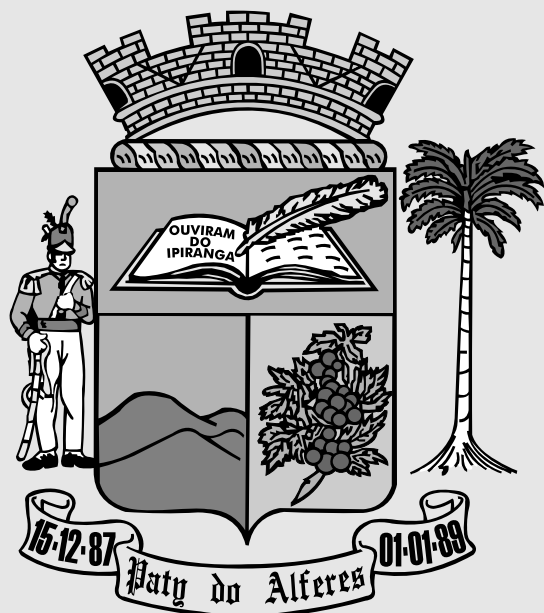
Paty do Alferes, 01 de abril de 2009.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO - PREFEITO - RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: **STP** - Consultora Jurídica: **CARLA LEITE SARDELLA** - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: **NACIM ELMOR** - Secretário de Administração: **CARLOS MIDOSI DA ROCHA** - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: **GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA** - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: **AMINE ELMOR OLIVEIRA** - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas - **FLÁVIO DA FRAGA FREITAS** - Secretário de Serviços Públicos e Logística: **PEDRO AVELINO RODRIGUES (interino)** - Secretário de Saúde: **LEONARDO DA COSTA NETO** - Secretária de Cultura e Turismo: **BELISA RIBEIRO** - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: **REGINALDO MACHADO MONTEIRO** - Secretária de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: **KÁTIA CRISTINA CAVALCANTE** - Secretário de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: **CIRO MATOS CARIUS**

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE: CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: **ADRIANA COUTO BARROS OREM** - Segundo Secretário: **EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS** * VEREADORES - **EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS DE FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES** - Procurador Jurídico: **PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA** - Diretora Administrativa: **LUCIMAR PECORARO MARQUES** - Secretário Geral: **ARISMAR DE MOURA** - Diretora Financeira: **SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**



EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
PATY DO ALFERES

Orgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995 * Editado na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, Rua Sebastião de Lacerda nº 35 - Centro - Paty do Alferes - RJ - Tel.: (24)2485-1234

Diagramação e Arte Final: Divisão de Divulgação e Eventos - Gabinete do Prefeito
Impresso na Gráfica Palmeiras - Vassouras - R.J. patydoalferes@patydoalferes.rj.gov.br
www.patydoalferes.rj.gov.br

CONTRATO 051 / 2009

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com **ROGÉRIO VIANA**, para a manutenção da torre de recepção e transmissão do 1º Distrito de Paty do Alferes, no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Paty do Alferes, 30 de abril de 2009.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

CONTRATO 053 / 2009

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **ULISSES R DIAS**, para a realização de exames de histopatologia, no valor de R\$ 2.087,00 (dois mil e oitenta e sete reais).

Paty do Alferes, 29 de abril de 2009.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2.943 DE 04 DE MAIO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.584 DE 29 DE ABRIL DE 2009.

DECRETO :

Art. 1º - Fica remanejado o orçamento vigente, abrindo Crédito na importância de R\$ 319.159,00 (Trezentos e dezenove mil, cento e cinquenta e nove reais).

FONTE = 011 R\$ 319.159,00

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.40.00.18.451.4049.2108 – Desenvolvimento das Ações de Meio Ambiente.

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.011 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.39.011 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
33.90.36.011 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	15.000,00
33.90.47.011 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	3.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.40.00.18.451.4056.2090 – Manutenção da Usina de Tratamento de Resíduos Sólidos.

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.011 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.39.011 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	12.000,00
4.4.90.52.011 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	137.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.40.00.18.541.4049.2120 – Implementação e Manutenção do Programa Municipal Licenciamento Ambiental.

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.011 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
4.4.90.52.011 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	52.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.40.00.18.541.4052.2093 – Impl., Rev., e Manut. dos Recursos Hídricos das Unid. de Conservação.

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.011 – Obras e Instalações.	R\$	50.159,00
--------------------------------------	-----	-----------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da contribuição do ICMS Ecológico na composição do IPM, conforme Lei Estadual nº 5.100 de 04 de outubro de 2007.



Parágrafo Único - Classificação da Receita

1.7.2.2.01.99.00 – ICMS Ecológico.....R\$ 319.159,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de maio de 2009.

GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA
 Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMÔR
 Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2.944 DE 04 DE MAIO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.585 DE 29 DE ABRIL DE 2009.

DECRETO:

Art. 1º - Fica autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

FONTE = 015 R\$ 15.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:
 20.40.00.18.451.4056.2090 – Manutenção da Usina de Tratamento de Resíduos Sólidos.
 ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.015 – Material de Consumo.	R\$	15.000,00
-------------------------------------	-----	-----------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:
 20.40.00.18.541.4053.2096 – Programa Municipal de Economia Solidária.
 ELEMENTO DA DESPESA:

33.50.41.015 – Contribuições.	R\$	5.000,00
-------------------------------	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:
 20.40.00.18.541.4051.2092 – Programa Municipal de Educação Ambiental e Cidadania.
 ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.015 – Equipamentos e Material Permanente.	R\$	10.000,00
--	-----	-----------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de Maio de 2009.

GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA
 Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMÔR
 Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2.945 DE 04 DE MAIO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.586 DE 29 DE ABRIL DE 2009.

DECRETO:

Art. 1º - Fica autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 4.880,00 (Quatro mil e oitocentos e oitenta reais).

FONTE = 015 R\$ 4.880,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:
 20.32.00.08.244.4043.2128 – Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF/ ESTADO.
 ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.015 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.	R\$	4.880,00
--	-----	----------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação, é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:
 20.32.00.08.244.4042.2059 – Assistência Social Geral.
 ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.015 – Material de Consumo.	R\$	4.880,00
-------------------------------------	-----	----------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de Maio de 2009.

GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA
 Secretário Municipal de Fazenda

DECRETO N.º 2.947 DE 05 DE MAIO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.561 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento vigente, abrindo crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.631,12 (Dois mil seiscentos e trinta e um reais e doze centavos).

FONTE = 015 R\$ 2.631,12

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:
 20.32.00.08.244.4042.2059 – Assistência Social Geral
 ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$	2.631,12
-------------------------------------	---	-----	----------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, cumprindo o exposto no inciso I do § 1º do art. 4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:
 20.32.00.08.244.4042.2059 – Assistência Social Geral
 ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.32.015 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	2.631,12
---	-----	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de maio de 2009.

GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA
 Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMÔR
 Prefeito Municipal



DECRETO Nº 2946 DE 05 DE MAIO DE 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no memorando nº 059/2009 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística;

RESOLVE:

Art. 1º) – Remanejar juntamente com os seus ocupantes, 08 (oito) vagas do cargo de **FISCAL DE OBRAS E URBANISMO**, pertencentes ao quadro de provimento efetivo, da Secretaria Municipal de **SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA**, para **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS**.

Art. 2º) – Fica alterada a lotação dos servidores abaixo discriminados, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS**.

- CESAR ROMERO FERREIRA MELLO – MATRÍCULA Nº 1214/01;
- LILIAN FERNANDA DE MOURA LIMA – MATRÍCULA Nº 727/01;
- LUIZ RICARDO GUEDES – MATRÍCULA Nº 188/01;
- MARIA CONCEIÇÃO DA S. CARVALHO – MATRÍCULA Nº 725/01;
- MERY CRISTIANE DE CARVALHO SOUZA – MATRÍCULA Nº 724/01;
- OSWALDO MARTUSCELLI FILHO – MATRÍCULA Nº 726/01;
- CRISTIANO DA ROCHA LISBOA – MATRÍCULA Nº 1244/01
- GRAZIELLE FERNANDES FARIA – MATRÍCULA Nº 1245/01

Art. 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de maio de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

1 - HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO N.º 017/2009 - SMO, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PELA EMPRESA:

Requisição 201/09 -

- AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA -ME, com os itens 01, 03 a 08, 10, 11, 12, 20, 33,34, 36, 37, 46, 47, 48, 49, 78, 81, 85, 86, 88, 89, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 110, 111, 112, 123 e 129, no valor total de R\$ 2.470,50 (dois mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos)
- PI NO AUTO PEÇAS LTDA, com os itens 02, 29, 42, 45, 52, 54, 65, 66, 67, 80, 106, 113 e 126, no valor total de R\$ 1.514,75 (mil, quinhentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos)
- HP HIDRÁULICA, EPI, COMERCIO E SERVIÇOS E PEÇAS PARA AUTOS E TRATORES LTDA, com os itens 09, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 32, 35, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 50, 51, 60, 62, 79, 83, 84, 109, 114, 124, 125 e 127, no valor total de R\$ 11.006,40 (onze mil, seis reais e quarenta centavos)
- KANSAS AUTO PEÇAS COMERCIAL LTDA, com os itens 19,28, 31, 53, 55 a 59, 61, 63, 64, 68 a 77, 82, 87, 90, 93, 98, 101, 115 a 122 e 128, no valor total de R\$ 6.990,30 (Seis mil, novecentos e noventa reais e trinta centavos).
TOTAL DE R\$ R\$ 21.981,95 (vinte e um mil reais, novecentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos)

Requisição 202/09 -

- AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA -ME, com os itens 01, 04, 15, 18, 22, 26, 31, 35, 39, 41, 45, 49, 53, 57, 59, 63, 66, 70, 72, 76, 79, 81, 82 e 85, no valor de R\$ 3.815,10 (três mil, oitocentos e quinze reais e dez centavos)
- PI NO AUTO PEÇAS LTDA, com os itens 05, 06, 07, 09, 12, 19, 28, 32, 36, 40, 44, 47, 51, 55, 60, 64, 68, 73, 77,80 e 86, no valor total de R\$ 3.714, 90 (três mil, setecentos e quatorze reais e noventa centavos)
- HP HIDRÁULICA, EPI, COMERCIO E SERVIÇOS E PEÇAS PARA AUTOS E TRATORES LTDA, com os itens 02, 03, 08, 11, 14, 17, 21, 23, 25, 29, 34, 37, 43, 48, 50, 56, 58, 62, 67, 71, 75, 78 84 e 88, no valor total de R\$ 4.285,61 (quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos)
- KANSAS AUTO PEÇAS COMERCIAL LTDA, com os itens 10, 13, 16, 20, 24, 27, 30, 33, 38, 42, 46, 52, 54, 61, 65, 69, 74, 83 e 87, no valor total de R\$ 3.174, 20 (três mil, cento e setenta e quatro reais e vinte centavos)
TOTAL DE R\$ R\$ 14.989,81 (quatorze mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos).

Requisição 203/09 -

- AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA -ME, com os itens 01 ao 05, no valor de R\$ 2.624,00 (dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais)

Requisição 204/09 -

- AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA-ME, com os itens 12, 16, 18, 21, 22, 23, 26, 30, 31, 32, 33 e 40, no valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)
- PI NO AUTO PEÇAS LTDA, com os itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 11, 14, 17, 18, 20, 24, 36, 37, 38 e 39, no valor total de R\$ 1.557,80 (mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos)
- KANSAS AUTO PEÇAS COMERCIAL LTDA, com os itens 05, 10, 13, 15, 25, 27, 28, 29, 34, 35 e 41, no valor de R\$ 894,00 (oitocentos e noventa e quatro reais)
TOTAL DE R\$ R\$ 2.976,80 (dois mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)

Requisição 205/09

- AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA -ME, com os itens 08, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 34, 35, 36, 37 e 43, no valor de R\$ 516,59 (quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos)
- PI NO AUTO PEÇAS LTDA, com os itens 03, 05, 06, 07, 09, 11, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 24, 29, 30, 31, 32, 33, 40, 42, 44, 45, 46, 48, 49, 55, 57 e 58, no valor total de R\$ 1.217, 10 (mil, duzentos e dezessete reais e dez centavos)
- KANSAS AUTO PEÇAS COMERCIAL LTDA, com os itens 01, 02, 04, 10, 12, 17, 20, 38, 39, 41, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 56 e 59, no valor de R\$ 956,50 (novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)
TOTAL DE R\$ R\$ 2.690,19 (dois mil, seiscentos e noventa reais e dezenove centavos)

Requisição 212/09

- PI NO AUTO PEÇAS LTDA, com os itens 01 a 06, no valor total de R\$ 872,84 (oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ R\$ 46.135,59 (quarenta e seis mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

2 - ORDENO NESTE ATO A DESPESA.

3 - PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 04 de maio de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



1 - HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO N.º 021/2009
- SMS, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS GRÁFICOS, DE ACORDO COM A
SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
PELA EMPRESA:

- GEVAP CARTONAGEM E EDITORA LTDA, com os
itens 01 á 68 no valor de R\$ 15.117,95 (Quinze mil,
cento e dezessete reais e noventa e cinco centavos).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 15.117,95
(Quinze mil, cento e dezessete reais e noventa e
cinco centavos).

2 - ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
3 - PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 05 de maio de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 384/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas
atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inc iso IX da Lei Municipal nº
1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº
1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 1826/2009 de 27/05/2009,

RESOLVE:

Art. 1º) – Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor
DIEGO GABRIEL DE CARVALHO, matrícula nº 823/01, Guarda Municipal I "B".
Lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º) – A referida Licença será concedida da seguinte forma:

- Do dia 01/05/2009 ao dia 30/05/2009;
- Do dia 15/06/2009 ao dia 13/07/2009.

Art. 3º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de maio de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 385/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas
atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3568/2009 de 28/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º) - Exonerar a pedido, **CLAUDIA JAMILE FERREIRA MILEIP
GUEDES**, matrícula nº 274/01, do cargo de **TELEFONISTA "F"**
pertencente ao quadro de provimento efetivo desta Prefeitura. Lotada
na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 04 de maio de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 386/2009 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições
legais;

CONSIDERANDO o memorando nº 047/2009 de 29/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º) – Alterar a Portaria nº 166/2009 G.P. que nomeou a Comissão Permanente
para Recebimento de Obras, substituindo por motivo de exoneração a pedido,
PAULO CESAR DE CARVALHO FILHO por **PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA
RODRIGUES** matrícula nº 625/02.

Art. 2º) – Permanecem inalterados os demais itens da Portaria 166/2009 G.P.

Art. 3º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de maio de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 018/2009 – SMEEL

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade pregão, do tipo presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EFETUAR PEQUENOS REPAROS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

DATA E LOCAL: Dia 18 de maio de 2009, às 15:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

REGIME DE EXECUÇÃO: (conforme edital)

CUSTO DO EDITAL: R\$ 14,00 (quatorze reais)

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205, ou na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35, Centro – Paty do Alferes, no horário de 12 às 18 horas.

Paty do Alferes, 05 de maio de 2009.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Pregoeira no uso de suas atribuições, torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 020/08 – SMMA que teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS, COM DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS E GESTÃO INTEGRADA DAS ATIVIDADES, RECICLAGEM DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, BEM COMO O PROCESSAMENTO DIÁRIO DE CERCA DE 20 (vinte) TONELADAS DE LIXO URBANO, realizada em 04/05/2009, foi considerada FRACASSADA, por não haver empresa habilitada.

Paty do Alferes, 05 de maio de 2009.

PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 032/2009 – SMAPAS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade pregão, do tipo presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE CORTE E COSTURA.

DATA E LOCAL: Dia 20 de maio de 2009, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

REGIME DE EXECUÇÃO: (conforme edital)

CUSTO DO EDITAL: R\$ 8,00 (Oito reais)

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205, ou na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35, Centro – Paty do Alferes, no horário de 12 às 18 horas.

Paty do Alferes, 05 de maio de 2009.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 033/2009 – SMAPAS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade pregão, do tipo presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER A OFICINA DE ARTESANATO (PINTURA EM TECIDO).

DATA E LOCAL: Dia 19 de maio de 2009, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

REGIME DE EXECUÇÃO: (conforme edital)

CUSTO DO EDITAL: R\$ 8,00 (Oito reais)

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205, ou na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35, Centro – Paty do Alferes, no horário de 12 às 18 horas.

Paty do Alferes, 05 de maio de 2009.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 034/2009 – SMAPAS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade pregão, do tipo presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DESENVOLVIMENTO DO CURSO DE BORDADO.

DATA E LOCAL: Dia 19 de maio de 2009, às 15:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

REGIME DE EXECUÇÃO: (conforme edital)

CUSTO DO EDITAL: R\$ 8,00 (Oito reais)

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205, ou na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35, Centro – Paty do Alferes, no horário de 12 às 18 horas.

Paty do Alferes, 05 de maio de 2009.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 035/2009 – SMEEL

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade pregão, do tipo presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA OS ALUNOS DO 6º AO 9º ANO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

DATA E LOCAL: Dia 18 de maio de 2009, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

REGIME DE EXECUÇÃO: (conforme edital)

CUSTO DO EDITAL: R\$ 8,00 (oito reais)

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205, ou na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35, Centro – Paty do Alferes, no horário de 12 às 18 horas.

Paty do Alferes, 05 de maio de 2009.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 037/2009 – SMLSP

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade pregão, do tipo presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 232 TAMBORES METÁLICOS.

DATA E LOCAL: Dia 20 de maio de 2009, às 15:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

REGIME DE EXECUÇÃO: (conforme edital)

CUSTO DO EDITAL: R\$ 6,80 (Seis reais e oitenta centavos)

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205, ou na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35, Centro – Paty do Alferes, no horário de 12 às 18 horas.

Paty do Alferes, 05 de maio de 2009.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

IV - participação e controle social - compartilhando o poder de decisão.

Art. 3º A I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS ou, na sua ausência ou impedimento eventual, pela UNEGRO – União dos negros pela igualdade - Núcleo Manoel Congo.

Art. 4º A Comissão Organizadora expedirá o regimento da I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

Parágrafo único. O regimento disporá sobre a organização e o funcionamento da I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 05 de maio de 2009.

CIRO MATOS CARIUS

Secretário de Municipal de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 05 DE MAIO DE 2009

**DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO I
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DIREITOS HUMANOS DA CIDADE DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 2º da Lei nº 1.420, de julho 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a **I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**, a se realizar no período de 09 de maio de 2009, com o objetivo de analisar e repactuar os princípios e diretrizes aprovados na I Conferência Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e avaliar a implementação do Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 2º A I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial adotará o seguinte temário:

I - análise da realidade brasileira a partir da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial;

II - impactos das políticas de igualdade racial implementadas a partir da estruturação do Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial no Estado e nos Municípios;

III - compartilhamento da Agenda Nacional com Plano de Ação de Durban; e

O Conselho Gestor da APA Palmares vem através do presente edital, convocar todas as entidades civis interessadas na preservação do Meio Ambiente a participarem do **Fórum de Eleição para o Biênio 2009-2011** a realizar-se no dia **06 de junho de 2009** a partir das 9 horas na sede da APA Palmares, em Palmares.

Neste dia estaremos apresentando palestras sobre os temas ambientais referentes à Unidade de Conservação, Coleta seletiva entre outras, entrega do Plano de Manejo e banda de música.

Documentos necessários para participar da eleição:

- Ofício em duas vias da entidade, demonstrando interesse em participar da eleição, a ser entregue até a abertura do Fórum;

- Comparecer no Fórum de Eleição, apresentar-se e relatar aos presentes seu interesse em participar do referido conselho.

